



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0125/2017

24 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Oftalmológico de Sergipe – IOSE – do Município de Lagarto, acerca da apreciação do Manual de Normas e Rotinas e da Sistematização da Assistência da Enfermagem - SAE;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação do Parecer Técnico nº 13/2017;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Geison Ricardo da Silva Valença, COREN/SE Nº 87543-ENF** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da apreciação do Manual de Normas e Rotinas e da Sistematização da Assistência da Enfermagem – SAE, da IOSE –Município de Lagarto;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.004/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de abril de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Recebido,
29/5/17
[Signature]*